

PORTARIA Nº 0576, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Portaria nº 0547 - B, de 26 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019021422/PMB-SEMED**, datado de 14.02.2019.

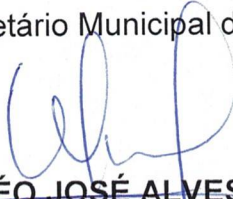
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **CLEITON DE JESUS PEREIRA GUEDES**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 191016-7, lotado na EMEI PINGO DE GENTE, referente ao período aquisitivo de **13.09.2017 a 12.09.2018**, para período concessivo de **02.09.2019 à 01/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a **partir do dia 02 de setembro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 30 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0547-B/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

Recb. em 03/09/19
Nagora Costa

PORTARIA Nº 0575, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Portaria nº 0547 - B, de 26 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 00292019/PMB-SEMED**, datado de 21.01.2019.

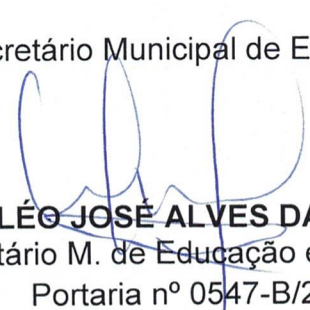
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **ELISON SANTOS BARATINHA**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 191125-2, lotado na DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – DAE/SEMED, referente ao período aquisitivo de **15.01.2017 a 14.01.2018**, para período concessivo de **02.09.2019 à 01/10/2019**.

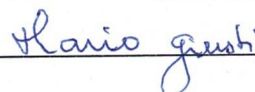
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a **partir do dia 02 de setembro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 30 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0547-B/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 02/09/2019.



PORTARIA Nº 0566, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de Férias
Regulamentares ao Servidor que
menciona.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Portaria nº 0547 - B, de 26 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019071706/PMB-SEMED**, datado de 17.07.2019.

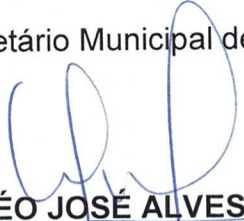
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **GILMAR LEÃO MARQUES**, Agente de Limpeza Educacional, Matrícula nº 191175-1, lotado na DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – DAE/SEMED, referente ao período aquisitivo de **15.01.2018 a 14.01.2019**, para período concessivo de **01 à 30/08/2019**.

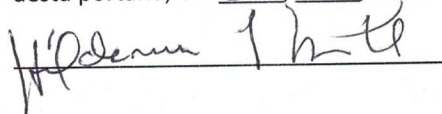
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 29 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0547-B/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 30/08/2019.



PORTARIA Nº 0555, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) Servidor(a) **CLÁUDIA CORREA NASCIMENTO**, Agente de Portaria Educacional, Matrícula: 191681-5, lotada no CENTRO HALLEF PINHEIRO, referente ao período aquisitivo **20/08/2018 A 18/08/2019**, para o período concessivo de **18/07/2019 a 16/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 28 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10 / 10 / 2019.

Andelaine Barbosa

PORTARIA Nº 0545, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **REQUERIMENTO** do Servidor **RAIMUNDO SILVA LEITE**, datado de 23.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **RAIMUNDO SILVA LEITE**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 190104-4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de **01.03.2017 a 28.02.2018 e 01.03.2018 a 28.02.2019**, para período concessivo de **22/07/2019 à 19/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves - PA, em 26 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 28/08/2019.

PORTARIA Nº 0539, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 00202019/PMB-SEMED**, datado de 15.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **ALEX SANDRO BRABO GOMES**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 191139-2, lotado na EMEF MARIA DE LOURDES, referente ao período aquisitivo de **15.01.2017 a 14.01.2018**, para período concessivo de **27/08/2019 à 25/09/2019**.

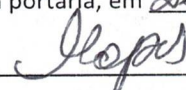
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves - PA, em 26 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 26 / 08 /2019.



PORTARIA Nº 0531, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080814/PMB-SEMED**, datado de 08.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **MARILENE SALLES DOS SANTOS**, Agente de Limpeza Educacional, Matrícula nº 193610-7, lotada na EMEF RUTH HELENA, referente ao período aquisitivo de **25.02.2018 a 24.02.2019**, para período concessivo de **14/08/2019 a 12/09/2019**.

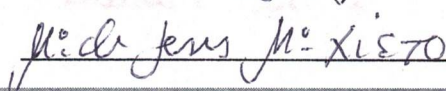
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a **14 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves - PA, em 22 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 23/08/2019.


M. de Jesus M. Xisto

PORTARIA Nº 0530, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080708/PMB-SEMED**, datado de 07.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **REGIANE RODRIGUES TENÓRIO**, Assistente Administrativo Educacional, Matrícula nº 192017-0, lotada na EMEF SANTA MÔNICA, referente ao período aquisitivo de **05.07.2018 a 04.07.2019**, para período concessivo de **14/08/2019 à 12/09/2019**.

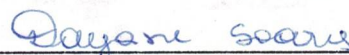
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a **14 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves - PA, em 22 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 22/08/2019.



PORTARIA Nº 0528, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Santa Liberal
RECEBI
23 08 2019

*Dispõe sobre a concessão de Férias
Regulamentares ao Servidor que
menciona.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 00312019/PMB-SEMED**, datado de 28.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **IRACILDO RAMOS BATISTA**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 191397-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **15.01.2018 a 14.01.2019**, para período concessivo de **19/07/2019 à 17/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a **19 de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves - PA, em 22 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0525, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor (a) que menciona”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

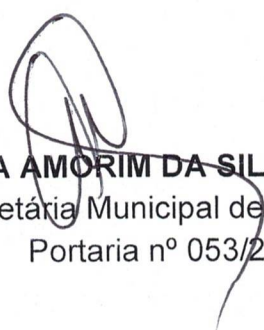
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **ANTÔNIO CÉLIO LOPES**, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 191398-0, lotado na EMEF ESTEVÃO GOMES, referente ao período aquisitivo **15.01.2018 a 15.01.2019**, para o período concessivo de **21.08.2019 a 19.09.2019**.

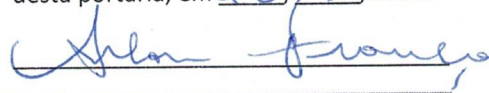
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 21 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 22/08/2019.



PORTARIA Nº 0524, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora (a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019082106/PMB-SEMED**, datado de 21.08.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **LEIDE DE MIRANDA MELO**, ocupante do Cargo de Prof.^a/Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191030-2, lotada na EMEF PROF^a MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES, referente ao período aquisitivo **2018/2019**, para o período concessivo de **22.08.2019 a 20.09.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 21 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 22 / 08 / 2019.



PORTARIA Nº 0502, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor (a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080914/PMB-SEMED**, datado de 09.08.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **EDICLÉIA RODRIGUES GOMES**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 191286-0, lotada na EMEI SANTA MÔNICA, referente ao período aquisitivo **26.01.2018 a 25.01.2019**, para o período concessivo de **15.07.2019 a 13.08.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 19 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20/08/2019.


Diclei J. F. Rodrigues

Secretário
Port. Nº 0160/19

PORTARIA Nº 0501, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor (a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080915/PMB-SEMED**, datado de 09.08.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **ELDÂNGELA SANTOS CUNHA**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 191250-0, lotada na EMEI SANTA MÔNICA, referente ao período aquisitivo **26.01.2018 a 25.01.2019**, para o período concessivo de **14.08.2019 a 12.09.2019**.

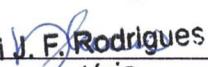
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 19 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20 / 08 / 2019.


Diclei J. F. Rodrigues
Secretário

Port. Nº 0160/19

PORTARIA Nº 0496, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor (a) que menciona".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 0472, de 09 de agosto de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080512/PMB-SEMED**, datado de 05.08.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** o Servidor **AFONSO BRITO DA CRUZ**, efetivo no Cargo de Prof/Coordenador Pedagógico, Matrícula: 193573-9, lotado na EMEF SANTO AGOSTINHO, referente ao período aquisitivo **11.02.2017 a 10.02.2018**, para o período concessivo de **19.08.2019 a 17.09.2019**.

Art. 2º - AUTORIZAR, o Pagamento de 1/3 das férias 2017/2018, ao servidor que menciona.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2019.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 16 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 18 / 08 / 2019.



PORTARIA Nº 0486, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor (a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019053007/PMB-SEMED**, datado de 30.05.2019;

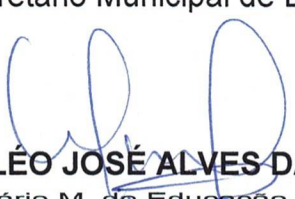
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **JANFRE BAUTT MENDES CHAVES**, efetivo no Cargo de Agente de Portaria Educacional, Matrícula: 190498-1, lotado na EMEF PROFª. ÁUREA M. DA SILVA CUNHA, referente ao período aquisitivo **03.04.2018 a 02.04.2019**, para o período concessivo de **03.06.2019 a 02.07.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de junho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 13 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 14 / 08 /2019.



PORTARIA Nº 0485, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor (a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080716/PMB-SEMED**, datado de 07.08.2019;

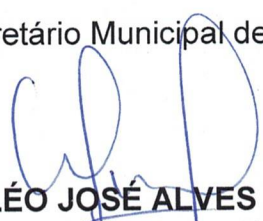
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **NICETE KARLEN FERREIRA DA COSTA**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 191453-7, lotada na EMEI NAZARÉ OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo **01.03.2018 a 28.02.2019**, para o período concessivo de **05.08.2019 a 03.09.2019**.

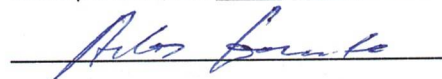
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 13 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 14 / 08 / 2019.



PORTARIA Nº 0465, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor (a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE= BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080521/PMB-SEMED**, datado de 05.08.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **MICHELE SILVA FERREIRA**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 193540-2, lotada na **DIVISÃO DO DISTRITO SEDE RURAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2019**, para o período concessivo de **01 a 30.08.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

*Realizado em 12/08/19
Pening*

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0464, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor (a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE= BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019073105/PMB-SEMED**, datado de 31.07.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **HELLEN NEY DA COSTA NASCIMENTO**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 193558-5, lotada na ESCOLA ADVENTISTA DE BREVES, referente ao período aquisitivo **01.03.2018 a 28.02.2019**, para o período concessivo de **01 a 30.08.2019**.

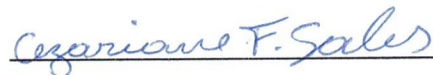
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 08 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/08/2019.



PORTARIA Nº 0456, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019073107/PMB-SEMED**, datado de 31.07.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **GENIVAL MAGNO CUNHA**, efetivo no Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 191127-9, lotado na CMEI. JOLENAS NASCIMENTO, referente ao período aquisitivo **15.01.2018 a 14.01.2019**, para o período concessivo de **07.08.2019 a 05.09.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 07 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/08/2019.

PORTARIA Nº 0455, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

" Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor (a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080211/PMB-SEMED**, datado de 02.08.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **MARCIELE DE NAZARÉ MOREIRA**, efetiva no Cargo de Prof/Lic. Pleno em Educação Física, Matrícula: 192435-4, lotada na EMEF SANTA MÔNICA, referente ao período aquisitivo **11.02.2018 a 10.02.2019**, para o período concessivo de **22.07.2019 a 20.08.2019**.

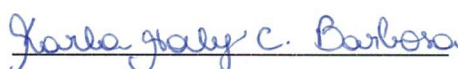
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 06 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12 / 08 / 2019.


Karla galy c. Barbosa

PORTARIA Nº 0436, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019042904/PMB-SEMED**, datado de 29.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **SANCLEI DE SOUZA MARTINS**, efetivo no Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 190662-3, lotado na EMEF BOM JESUS, referente ao período aquisitivo **03.01.2018 a 02.01.2019**, para o período concessivo de **01 a 30.07.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 06 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

